**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA E A EMPRESA AUTO POSTO 25 LTDA.**

**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua do 12 de Outubro n° 242, inscrito no CNPJ/MF nº 82.821.182/0001-26 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ FURTADO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 127442 e do CPF/MF n° 430365.039-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, Centro, na Cidade de Romelândia – SC CEP 89908-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, por outro lado a empresa **COMERCIO DE GAS BELUSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.000.682.0001-09, estabelecida Av. Brasil, 202 , Centro, ROMELANDIA/ SC, CEP: 89908-000:, neste ato representada por EVERTON EZIQUIEL BELUSSO, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 37/2021 proveniente do Pregão Presencial nº 46/2021, nos termos do Decreto nº. 3.933, de 11 de janeiro de 2018 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Em face da negociação empreendida entre as partes, o presente termo aditivo altera a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço para reajustar o valor do objeto conforme abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **Preço Unitário Atual R$** | **Preço Unitário Reajustado R$** |
| 9 | Un | **GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) - RECARGA DE 13 KG** | 104,00 | 109,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Romelândia, 07 de outubro de 2021.

JUAREZ FURTADO EVERTON BELUSSO

Prefeito Municipal Detentor